## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 1.181, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre extinção de Escolas Municipais já paralisadas, no intuito de regulamentação no Educacenso do Ministério da Educação.

JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintas as seguintes escolas públicas municipais já paralisadas, no intuito de regulamentação no Educacenso do Ministério da Educação:

Unidade Escolar	Criação	Data da Paralização
"Rafael Luiz de França Cunha" - Sítio Bananeiro	Decreto nº 423, de 02 de março de 1987	1997
"Manoel Gregório do Nascimento" - Sítio Recanto	Decreto nº 424, de 02 de março de 1987	1994
"Abílio César" - Sítio Cachoeira	Decreto nº 467, de 01 de abril de 1989	1993
"Bartolomeu Cândido de Araújo" - Sítio São João	Decreto nº 470, de 01 de abril de 1989	2002
"Belarmino Bezerra da Cunha" – Sítio Cacimba Velha	Decreto nº 471, de 01 de abril de 1989	1997
"Francisco Rodrigo de Medeiros" – Sítio São Paulo	Decreto nº 472, de 01 de abril de 1989	1996
"João Crisóstomo de Medeiros" – Sítio Barra da Cabaceira	Decreto nº 473, de 01 de abril de 1989	1986
"Manoel Martiniano de Medeiros" – Sítio São Pedro	Decreto nº 475, de 01 de abril de 1989	2002
	Decreto nº 476, de 01 de abril de 1989 (denominação alterada pela Lei nº 943, de 21 de novembro de 2013)	2014
"Manoel Paulino dos Santos" – Sítio Pau Furado	Decreto nº 477, de 01 de abril de 1989	2000
"Melquíades Alves Chianca" – Sítio Retiro	Decreto nº 478, de 01 de abril de 1989	1997
"Saturnino Felinto da Fonseca" – Sítio Angicos	Decreto nº 482, de 01 de abril de 1989	1997
"Prof <sup>a</sup> Lourdes Azevedo" – Sítio Pau Ferro	Decreto nº 483, de 01 de abril de 1989	1998
"Joaquim Alves da Silva" – Sítio Riacho do Meio	Decreto nº 484, de 01 de abril de 1989	2008
"Luiz Francisco de Medeiros" – Sítio Tapuio	Decreto nº 578-A, de 03 de fevereiro de 1992	1994
"José Sabino de Azevedo" – Sítio Zangarelhas	Lei nº 570, de 16 de dezembro de 1992	1996

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó - RN, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:7786CAED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2020. Edição 2330 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/